

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20230225.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria Josilene Lira Pinto.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 2021/026-SEFIN.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021-SEFIN.
ASSUNTO/OBJETO:	1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 003/2022-SEFIN , cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnico de assessoria e consultoria contábil especializada na gestão pública.
CONTRATO:	Nº 003/2022-SEFIN.
CONTRATADA:	R L A Moura EIRELI. CNPJ Nº 21.162.330/0001-53.
VIGÊNCIA:	03/01/2022 a 31/12/2024
VALOR:	R\$ 30.000,00 - Mensal.
FISCAIS DO CONTRATO:	Srª Vanusa Araújo Lemos - Titular e Sr. Adson Paranatinga de Melo - Substituto. Portaria nº 004/2022-SEFIN/GAB.

I. INTRODUÇÃO:

O cerne da questão trata acerca do pedido de análise técnica do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 003/2022 da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021-SEFIN, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnico de assessoria e consultoria contábil especializada na gestão pública.

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inserção de rubrica orçamentária do exercício financeiro de 2023 para complementação da dotação orçamentária contratual.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria dia 06/02/2023, às 13h29, por meio do memorando nº 061/2023-SEFIN, para análise técnica obrigatória e posterior parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO:

O presente procedimento foi instruído com fundamento no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Justificativa de Apostilamento, assinada pela Secretária Municipal de Finanças no dia 04/01/2023 (fls. 100/101);
- ✓ Termo de Autuação (fl. 102);
- ✓ 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 003/2022-SEFIN, que tem por objeto a inserção de rubrica orçamentária do exercício financeiro de 2023 para complementação da dotação orçamentária contratual, assinado pela Ordenadora de Despesas no dia 10/01/2023 (fl. 103);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 147, Ficha: 57, Funcional: 04.123.0003.2031.0000, Cat. Econ.: 3.3.90.35.00, Fonte de Recurso: 1.500, valor da reserva: R\$ 360.000,00, autorizada por Ednelza Uchoua no dia 10/01/2023 (fl. 104);
- ✓ Execução financeira do contrato, contendo: Ordens de Pagamento; Notas de Empenho; Relatórios de acompanhamento do contrato mensal; Boletos bancários da contratada; Analíticos de fatura mensal e Comprovantes de pagamento (fls. 105/211).

III. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, concluímos que o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 003/2022 da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021-SEFIN, que tem por objeto a inserção de rubrica orçamentária do exercício financeiro de 2023 para complementação da dotação orçamentária contratual, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme determina a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RECOMENDA-SE:** A inserção do Termo de Apostilamento no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br (Portal da Transparência) e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 01 de março de 2023.

Kelyane Gomes da Silva

Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 057/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

